

# Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba - MG

Rio Paranaíba - MG

Cep 38.810-000

## LEI NR. 1.082 DE 05/ DEZEMBRO/2003.

Dispõe sobre a doação de 3.00(três hectares) para a Cooperativa Agropecuária de Guaxupé(COOXUPÉ).

O povo do Município de Rio Paranaíba-MG, por seus representantes legais , aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Município de Rio Paranaíba autorizado a doar a Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Guaxupé Ltda( COOXUPÉ), situada à Rua dos Cafeeiros

Bairro São Francisco , CGC Nº 20.770.566/0049-54, com sede nesta cidade de Rio Paranaíba, o equivalente à 3.00 (três hectares) correspondentes ao local onde se encontra instalada a referida Cooperativa.

Art.2º- A presente doação abrange também os acessórios , tais como benfeitorias e outros acréscimos porventura pertencentes ao município de Rio Paranaíba e que estejam instalados na referida área do artigo anterior.

Art.3º- Passa a integrar a presente Lei o memorial descritivo da área , bem como a respectiva planta.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando as presentes disposições em vigor na data de sua publicação.

Município de Rio Paranaíba, 05 de Dezembro de 2003.

  
João Gulemberg de Castro  
Prefeito Municipal